

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



MATRICULA nº 43673

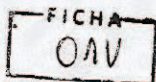
DATA:- 15 de junho de 2016

IMÓVEL:- Lote de terreno nº. 676 (seiscentos e setenta e seis), da quadra nº. 20 (vinte), do loteamento denominado "Quinta da Boa Vista", nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 10,00m de frente com a Rua 12; 10,00m de fundos com o lote nº. 690; 20,00m de um lado com o lote nº. 677; e, 20,00m do outro lado com o lote nº. 675; perfazendo a área total de 200,00m²; cadastrado na PMM sob o nº. 01.7.039.0061.0001. Proprietária:- Lotear Empreendimentos Imobiliários Ltda, empresa com sede na Rua Dimas Lana, nº.08, sala 102, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.113.819/0001-53. Título anterior:- Livro 2bg1, fls.05, M24683. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

R1 M43673 Protocolo 11 nº 119808:- Transmitente: Lotear Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada. Adquirente:- Dilson Fernandes de Souza, brasileiro, solteiro, pintor, portador da identidade nº. 06136996-3 expedida pelo IFP-RJ em 29.03.1999, inscrito no CPF/MF nº. 801.740.277-53, residente e domiciliado na Rua Candido Portinari, nº. 184, casa 01, Jardim Santo Antonio, nesta cidade. Título:- Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório de Córrego do Ouro, no livro 0052, fls. 101/102 em 02 de junho de 2015. Valor do contrato:- R\$ 35.080,83(trinta e cinco mil, oitenta reais e oitenta e três centavos). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Consulta nº. 0160916061317177 relativa ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007). Custas cobradas sobre o valor de avaliação fiscal de R\$ 44.000,00 fixados pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 15 de junho de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBLS 27440 MNO**. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial

R2 M43673. Protocolo 11 nº 121935. Transmitente:- Dilson Fernandes de Souza, já qualificado. Adquirente:- Sheila Garcia dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de crédito RG nº 09338704-1 expedida pela SECC/RJ, inscrita no CPF nº 030.419.047-05, residente e domiciliada na rua Principal nº 184, Macaé/RJ. Título:- Compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 28.09.2016, assinado pelas partes. Valor do contrato:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) satisfeitos da seguinte forma: R\$ 16.997,63 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) com recursos próprios; e R\$ 53.002,37 (cinquenta e três mil, dois reais e trinta e sete centavos) através de financiamento. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão no valor de R\$ 1.460,00 na agência local do Banco Itaú, em 14.11.2016, guia de nº 00036739, controle nº 2111/2016. Foram apresentadas e arquivadas neste cartório as certidões negativas de ação e execução, e executivo fiscal da União, do Estado e do Município emitidas pelo Distribuidor desta Comarca. Tutela, curatela e interdição emitida pelo Registro Civil desta Comarca. Falta certidão justiça federal Consultas de nºs 0160916120912486 e 0160916120952447 relativas ao disposto no Art. 242, VI, "h", item 1 (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 09 de dezembro de 2016.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

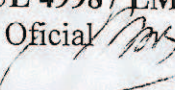


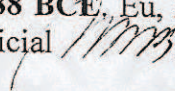
MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

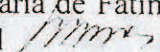
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

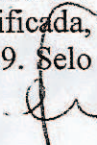
Verso ficha (continuação da matrícula 43673)

Selo de fiscalização eletrônico nº **EBUL 49987 LMN**. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho auxiliar de cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial  **Irenilda Nolasco de Abreu** Subst. - Matrícula: 06/3060

R3 M43673. Protocolo 1I nº 121935. Devedora:- Sheila Garcia dos Santos, já qualificada. Administradora/Credora Fiduciária:- Embracon Administradora de Consórcio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.113.812/0001-23, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana da Parnaíba-SP. Título:- Compra e venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 28.09.2016, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 71.862,37 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) sendo R\$ 53.002,37 (cinquenta e três mil, dois reais e trinta e sete centavos) para pagamento do imóvel, valor este correspondente a cota nº 0196 do grupo 000779, cujo percentual que falta amortizar é de 51,1458% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 48,8542%, cuja dívida nesta data é de R\$ 45.422,77 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) correspondente ao saldo de 107 (cento e sete) parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de R\$ 427,28 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), com vencimento da próxima parcela para o dia 20.10.2016. Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Macaé, 09 de dezembro de 2016. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBUL 49988 BCE**. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho auxiliar de cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial  **Irenilda Nolasco de Abreu** Subst. - Matrícula: 06/3060

Certidão:- Certifica de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 213 da Lei 6015 de 31.12.73, que ficam retificados os R2 e 3, para constar o seguinte: no R2 - Valor do contrato:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) satisfeitos da seguinte forma: R\$ 16.997,63 (dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) com recursos próprios; e R\$ 53.002,37 (cinquenta e três mil, dois reais e trinta e sete centavos) através de consórcio e no R3 onde constou valor do financiamento, leia-se valor do consórcio. Macaé, 28 de dezembro de 2016. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos auxiliar de cartório, matr. 94/474, digitei. O Oficial 

Irenilda Nolasco de Abreu
Subst - Matrícula: 06/3060

Av4 M43673. Protocolo 1J nº 132735. Averbação. Averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta Serventia em 15.08.2019 sob nº 132735, cujo resultado da notificação realizada pelo Oficial do Cartório do 1º Ofício de Justiça desta Comarca de Registro de Título e Documentos certifica que a devedora Sheila Garcia dos Santos, já qualificada, não foi notificada, encontrando-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível. Macaé, 05 de novembro de 2019. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDEK 66973 UWY**. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont auxiliar de Cartório, matr. 94/16807, digitei. O Oficial 

Irenilda Nolasco de Abreu
SUBSTITUTA
Matr. 06/3060

Av5 M43673. Protocolo 1J nº 137488:- Averbação: Averba-se a Consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constante da matrícula, em favor do credor Embracon Administradora de Consórcio Ltda., tudo conforme as cláusulas inseridas no referido Contrato particular de compra e

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)



07

(continuação da matrícula 43673)

venda, consórcio imobiliário, confissão de dívida, constituição de alienação fiduciária de imóvel em garantia e outras avenças, datado de 28 de setembro de 2016, e de acordo com os termos do artigo 26, parágrafo 7º, e demais artigos da Lei nº 9514, de 20 de novembro de 1997, aplicáveis ao caso. O imposto de transmissão foi pago no valor de R\$1.400,00 na agência do Banco Bradesco em 05.11.2020 através da guia 00046175 e controle 1948/2020. Custas cobradas sobre o valor de avaliação de R\$70.000,00 fixado pela Prefeitura Municipal de Macaé. Macaé, 17 de dezembro de 2020. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDNK 24010 DEG**. Eu, Branca Cordeiro Peixoto, *Branca* escrevente, matr. 94/20956, digitei. O Oficial: *Gustavo Graeff*

Gustavo Graeff
SUBSTITUTO
Matr.: 94/5598

SEGUNDO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico e dou fé que a presente copia é a reprodução autêntica da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do § 1º, Artigo 19 da Lei 6015/73. Ref. ao pedido de **CERTIDÃO nº.064335**. Emolumentos R\$ 91,28. Lei 3217/99 R\$ 18,25. Funpedrj e Fundperj R\$ 9,12. Funarpem R\$ 3,65. Pmcmv (2%) R\$ 1,58. ISS R\$ 4,56. Macaé, 18 de dezembro de 2020. O Oficial: *Gustavo Graeff*

DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 417, DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a presente certidão de inteiro teor consignará que não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus reais ou gravames. Macaé, 18 de dezembro de 2020. O Oficial: *Gustavo Graeff*

Gustavo Graeff
SUBSTITUTO
Matr.: 94/5598

Gustavo Graeff
SUBSTITUTO
Matr.: 94/5598



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDNK 24213 IIK

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários